



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2026** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: MESA DIRETORA**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 030/2026** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 031/2026 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 029/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 033/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Itapuã do Oeste - RO, 18 de
Junho de 2026.**

VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Anexo | 12 | 18/06/2026 |

ID: **528994**

CRC: **A7EDC983**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **18/06/2026 12:04:21** Finalização: **18/06/2026 12:10:07**

Processo



Documento



MD5: **2D40CCC5A034A771BF20A7C12883DDF4**

SHA256: **A70EC08469AE8B4D9A5BB8B38C2755FA769E1C78B846A093E7EABF33CF07E044**

Súmula/Objeto:

ordem do dia sessão 12

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE | ITAPUA DO OESTE | RO | 18/06/2026 12:09:47 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------|---------------------|
| Anexo | 18/06/2026 12:08:58 |
|-------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

18/06/2026 12:10:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 528994 e o CRC A7EDC983.